



MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 13758/2020

Sumário: Plano de Pormenor da Envolvente à Rua do 1.º de Maio, em Portalegre — alteração da parcela h.

Plano de Pormenor da Envolvente à Rua do 1.º de Maio, em Portalegre — Alteração — Parcela h

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal reunida em 03.06.2020, aprovou, nos termos do ponto 1 do artigo 119.º do DL 80/2015 de 14 de maio, a necessidade de promover uma alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente à rua 1.º de maio em Portalegre, procedendo-se à respetiva elaboração tal como determina o ponto 1 do artigo 76.º do citado DL.

Mais deliberou, a não realização de Relatório Ambiental bem como de Mapas de Ruído.

O processo de alteração diz respeito à parcela “h”.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 88.º do DL anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos munícipes e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito e endereçadas à Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 186 Portalegre.

17 de junho de 2020. — A Presidente da Câmara, *Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*.

Certidão

Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, certifica, que da minuta da ata 20 da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 03 de junho de dois mil e vinte, aprovada por unanimidade, de acordo com a norma estabelecida no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consta uma deliberação do seguinte teor:

4 — Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística

4.1 — Serviço de Ordenamento, Planeamento, Gestão Urbanística e Licenciamento

Iniciativa Municipal:

Ponto n.º 4.1.1 — Para deliberar — Pelo Senhor vereador João Cardoso foi presente Plano de Pormenor da Envolvente à rua 1.º de maio em Portalegre — Alteração — parcela “h”, com informação da DOPGU n.º 8678 de 14.05.2020, a propor que o Executivo delibere o seguinte, ao abrigo do artigo 76.º em conjugação com os artigos 115.º, 118.º e 119.º do RJIGT — DL 80/2015 de 14 de maio:

A necessidade de promover um processo de alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente à Rua 1.º de Maio em Portalegre, respeitante à parcela “h” e o início do respetivo procedimento, prosseguindo-se com a publicitação da deliberação, nos termos do RJIGT;

A execução do processo de elaboração nos Serviços da DOPGU (Arq. Maria Jesus Pires e Arq. Gonçalo Alegre), a desenvolver logo após a deliberação e no prazo máximo de 45 dias;

A não execução de Relatório Ambiental, decorrente de Avaliação Ambiental Estratégica, bem como Mapas de Ruído.



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a necessidade de promover um processo de alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente à Rua 1.º de Maio em Portalegre, respeitante à parcela “h”, nos termos da conclusão da informação n.º 8678 de 14.05.2020 da DOPGU.

15 de junho de 2020. — A Presidente da Câmara, *Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira*.

613495673